



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300079929

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2600072815

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		042	1	INCORPORACAO

SANTA CRUZ DO SUL

Local

2 Março 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 11650554 em 10/03/2026 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 260532983 - 04/02/2026. Autenticação: 54EB813CD48216E9BBCB998FB68996F5D76B3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/053.298-3 e o código de segurança P1uv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/053.298-3	RSE2600072815	04/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.621.420-05	MARA GISELE GONCALVES SCARPINI	02/03/2026 16:41:27
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		
171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	02/03/2026 17:30:15
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11650554 em 10/03/2026 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 260532983 - 04/02/2026. Autenticação: 54EB813CD48216E9BBCB998FB68996F5D76B3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/053.298-3 e o código de segurança P1uv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

## MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF nº 30.420.144/0001-68  
NIRE 4330007992-9

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2025.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 31 de julho de 2025, às 17h00, na sede social da **MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Daniel Caspary, nº 85, 2º Andar, Bairro Higienópolis, CEP 96825-050.

2. **Convocação e Presença:** Edital de Convocação: (i) enviado por e-mail aos acionistas em 23 de julho de 2025; e (ii) publicado no Jornal O Dia SP nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2025 nas páginas 5, 4 e 5, na versão impressa, e páginas 1, 1 e 1, na versão digital, respectivamente, nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). A Assembleia foi realizada por meio exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, pelo link [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_OTRiMDVIZTctMjYwMy00MTIwLTg4MzUtM2EwZDMwOTI4YTdk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22095efb2f-9a37-4925-831d-53a9e751af98%22%2c%22Oid%22%3a%221bc34bab-fc7e-4184-a744-e7065e405c5b%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTRiMDVIZTctMjYwMy00MTIwLTg4MzUtM2EwZDMwOTI4YTdk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22095efb2f-9a37-4925-831d-53a9e751af98%22%2c%22Oid%22%3a%221bc34bab-fc7e-4184-a744-e7065e405c5b%22%7d), conforme facultado pelo artigo 124, § 2º-A da Lei das S.A. e regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários e Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (“DREI”), atendendo-se expressamente ao exposto na Instrução Normativa 79, de 14 de abril de 2020, do DREI. Estiveram presentes os acionistas detentores de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, os quais se conectaram à referida plataforma, quais sejam: (i) **SF TBG I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES**, fundo de investimento em participações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, conjuntos 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233 e 234, Bairro Pinheiros, CEP 05422-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.949.744/0001-31 (“SF TBG”), administrado por **TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Bairro Pinheiros, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, neste ato representada por seu

1



procurador **SAMUEL DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.256.547-9 , expedida pelo IIPR, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.083.839-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Santa Isabel, nº 272, ap. 410, Vila Buarque, CEP 01221-010; e (ii) **TULIO BARBOSA DE MELO GOMES**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 10.188.626, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.839.066-88, com endereço comercial na Rua Lauro Ferreira nº 101, unidade 1401, bloco 1, Buritis, Belo Horizonte – MG, CEP 30575-080 (“Tulio” e, em conjunto com SF TBG, “Acionistas”).

3. **Mesa:** Presidente: Telcio Elui Cardoso; e Secretária: Mara Gisele Gonçalves Scarpini

4. **Ordem do Dia:** Deliberar (i) a proposta de incorporação da Sociedade Subsidiária da Companhia, **MK Solutions Criação de Software Ltda.**, com sede na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Daniel Caspary, nº 85, 2º Andar, Bairro Higienópolis, CEP 96825-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.587.408/0001-86 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (“JUCISRS”) sob o NIRE 4320821333-9 (“MK Solutions” e “Incorporada”) (“Incorporação”); (ii) os termos e condições do “Protocolo e Justificação de Incorporação da MK Solutions Criação de Software Ltda. pela MK Solutions Tecnologia S.A. (nova denominação da TBG Investimentos E Participações S.A.)”, celebrado em 25 de julho de 2025 pelas administrações da Companhia e da Incorporada (“Protocolo e Justificação”); (iii) a ratificação da nomeação e contratação de empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada (“Empresa Especializada”); (iv) o Laudo de Avaliação da Incorporada preparado pela Empresa Especializada (“Laudo de Avaliação”); e (v) a autorização e ratificação de todos os atos dos administradores da Companhia necessários à implementação e efetivação da Incorporação, se aprovadas as matérias anteriores, bem como às demais providências convenientes as deliberações tomadas anteriormente.

5. **Deliberações:** Após discutir as questões previstas na Ordem do Dia, os Acionistas decidem, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

(i) **Incorporação.** Aprovar, nos termos do § 1º do artigo 227 da Lei das S.A., a Incorporação, em decorrência da qual a Incorporada será extinta e sucedida pela Companhia, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza, patrimoniais ou não patrimoniais. Considerando que a Incorporada é

2



subsidiária integral da Companhia, a Incorporação implicará na liquidação das quotas da Incorporada, sem que haja reflexos no capital social.

(ii) Protocolo e Justificação. Aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporada, bem como seus termos e condições, o qual passam a fazer parte integrante desta ata para todos os fins de direito como **Anexo I**.

(iii) Empresa Especializada. Ratificar a nomeação e a contratação da empresa especializada **Crowe Macro Brasil Participações e Consultoria Contábil Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 184, 3º andar, Centro, CEP 01013-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.714.913/0001-68 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (“**CRC-SP**”) sob o nº 2SP

021965/O-7, como responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Incorporada, com base no valor do patrimônio líquido contábil apurado a partir dos livros contábeis, na data-base de 1º de julho de 2025 (“**Data-Base**”).

(iv) Laudo de Avaliação. Aprovar o laudo de avaliação da Incorporada, cuja cópia integra o Anexo “A” do Protocolo e Justificação, elaborado com base nos balanços patrimoniais preparados pela administração da Incorporada na Data-Base, nos termos da legislação aplicável. Nos referidos balanços, o valor contábil do patrimônio líquido da MK Solutions a ser incorporado pela Companhia foi apurado, na Data-Base e considerando os efeitos dos eventos subsequentes ali descritos, em R\$ 18.362.983,00 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais).

Eventuais variações patrimoniais apuradas entre a Data Base e a data das aprovações da Incorporação serão absorvidas pela Companhia e registradas diretamente em suas demonstrações financeiras.

(v) Atos da Administração. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e efetivação das deliberações ora aprovadas, bem como os registros e averbações necessários junto aos órgãos competentes, incluindo a representação da Companhia perante as autoridades brasileiras, para fins de formalizar a transação aqui aprovada e praticar todos e quaisquer atos necessários à eficácia da incorporação e suas consequentes extinções, incluindo registros, averbações, subscrições e transferências.



6. **Encerramento:** Nada mais havendo a deliberar, o Presidente da Mesa abriu o recesso pelo tempo necessário para a elaboração da presente ata. Esta ata foi então lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

7. **Assinaturas:** Presidente: Telcio Elui Cardoso. Secretária: Mara Gisele Gonçalves Scarpini  
. Acionistas: SF TBG I – Fundo De Investimento em Participações em Empresas Emergentes e Tulio Barbosa De Melo Gomes.

As partes concordam que este instrumento será assinado digitalmente, de acordo com os procedimentos de autenticação da DocuSign, o qual reconhecem ser legal, válido e legítimo para constituir e vincular as partes aos direitos e obrigações aqui previstos, independentemente do uso ou não de certificado digital.

*Esta certidão é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.*

Santa Cruz do Sul, 31 de julho de 2025.

**Mesa:**

---

**Telcio Elui Cardoso**  
Presidente

---

**Mara Gisele Gonçalves Scarpini**  
Secretária





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/053.298-3	RSE2600072815	04/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.621.420-05	MARA GISELE GONCALVES SCARPINI	02/03/2026 16:41:27
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		
819.964.700-00	TELCIO ELUI CARDOSO	02/03/2026 15:23:04
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11650554 em 10/03/2026 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 260532983 - 04/02/2026. Autenticação: 54EB813CD48216E9BBCB998FB68996F5D76B3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/053.298-3 e o código de segurança P1uv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA  
MK SOLUTIONS CRIAÇÃO DE SOFTWARE LTDA. PELA MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A. (nova  
denominação da TBG INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.)**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

**MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A. (nova denominação da TBG INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.)**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.420.144/0001-68 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (“JUCISRS”) sob o NIRE 4330007992-9, com sede na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Daniel Caspary, nº 85, 2º Andar, Bairro Higienópolis, CEP 96825-050 (“TBG/MK Tecnologia”), neste ato representada por seus diretores **Mara Gisele Gonçalves Scarpini**, brasileira, casada, administradora, nascida em 06/01/1990, portadora da cédula de identidade RG nº 1102410774 (SJS/RS), inscrita no CPF/MF sob o nº 020.621.420-05, residente e domiciliada na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Guia Lopes, nº 968, Casa 9, bairro Rondônia, CEP 93425-000 e **Telcio Elui Cardoso**, brasileiro, casado, gerente executivo de produtos, nascido em 01/08/1981, portador da cédula de identidade RG nº 1082921097 (SSP/PC RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 819.964.700-00, residente e domiciliado na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Marechal Deodoro, nº 1.070, apto 203, Centro, CEP 96810-102 (“Incorporadora”); e

**MK SOLUTIONS CRIAÇÃO DE SOFTWARE LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.587.408/0001-86 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 4320821333-9, com sede na Cidade de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Daniel Caspary, nº 85, 2º andar, Higienópolis, CEP 96.825-050, neste ato representada por seus administradores **Mara Gisele Gonçalves Scarpini**, brasileira, casada, administradora, nascida em 06/01/1990, portadora da cédula de identidade RG nº 1102410774 (SJS/RS), inscrita no CPF/MF sob o nº 020.621.420-05, residente e domiciliada na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Guia Lopes, nº 968, Casa 9, bairro Rondônia, CEP 93425-000; e **Diego Ten de Campos Maia**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.870.002-8 (SSP/SP), e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.850.638- 66, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Mário Vilas Boas Rodrigues, nº 161, apartamento 203, Torre Detroit, Jardim Dom Bosco, CEP 04757-020 (“MK Solutions” ou “Incorporada”)

Incorporadora e Incorporada doravante denominadas, individual e indistintamente, “Parte” e, em conjunto, “Partes”.

**CONSIDERANDO QUE:**

- (i) A Incorporadora é uma sociedade por ações, com participação de 100% (cem por cento) no capital social da Incorporada; e
- (ii) Conforme descrito neste Protocolo e Justificação, as administrações das Partes entendem que a incorporação da MK Solutions pela TBG/MK Tecnologia tem potencial de racionalizar a estrutura societária e corporativa envolvida, aproximar o acionista controlador indireto das atividades operacionais, promovendo maior eficiência na gestão, bem como simplificar procedimentos societários, administrativos e contábeis. A operação poderá, ainda, viabilizar benefícios fiscais e otimizações tributárias legítimas, decorrentes da unificação das atividades em uma única entidade jurídica.



Resolvem, as Partes celebrar, de acordo com os artigos 223 a 227 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), o presente Protocolo e Justificação de Incorporação da MK Solutions pela TBG/MK Tecnologia (“Protocolo e Justificação”), conforme segue:

1. Composição Acionária da TBG/MK Tecnologia. A TBG/MK Tecnologia é uma sociedade anônima, cujo capital social nesta data, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 27.309.826,00 (vinte sete milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e vinte seis reais), dividido em 27.309.826 (vinte e sete milhões, trezentas e nove mil, oitocentas e vinte e seis) ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

Acionista	Ações	Valor
SF TBG I – Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes	26.000.000	R\$ 26.000.000,00
Tesouraria	1.309.825	R\$ 1.309.825,00
Tulio Barbosa de Melo Gomes	1	R\$ 1,00
<b>Total</b>	<b>27.309.826</b>	<b>R\$ 27.309.826,00</b>

2. Composição Societária da MK Solutions. A MK Solutions é uma sociedade empresária limitada, cujo capital social nesta data, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme segue:

Quotista	Quotas	Valor
MK Solutions Tecnologia S.A.	200.000,00	R\$ 200.000,00
<b>Total</b>	<b>200.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

3. Justificação. A incorporação da MK Solutions pela TBG/MK Tecnologia, nos termos propostos neste Protocolo e Justificação, é da maior conveniência aos interesses sociais das Partes, já que tal incorporação implicará na otimização de custos administrativos e consequente redução de custos de transação, comerciais e financeiros, aproximação do acionista controlador da operação para melhoria da gestão, bem como na racionalização e simplificação das operações e metas organizacionais da referida sociedade, gerando vantagens às Partes e a seus acionistas e sócios, ao proporcionar uma eficiência administrativa e empresarial.

4. Principais Condições para a Incorporação. Em razão dos motivos expostos acima, as administrações da Incorporada e da TBG decidiram submeter à apreciação e à aprovação dos acionistas e das sócias das referidas sociedades uma proposta para a incorporação da MK Solutions pela TBG/MK Tecnologia, transações essas que, se aprovadas, deverão ser regidas pelos seguintes termos e condições:

4.1. Critério de Avaliação/Data Base. O patrimônio líquido da Incorporada foi avaliado pelo patrimônio líquido contábil, em 1º de julho de 2025 (“Data Base”).

4.2. Data do Evento. A data do evento da incorporação, sujeita à confirmação das Partes, ficará designada para a 31 de julho de 2025 (“Data do Evento da Incorporação”), data em que serão realizados os eventuais ajustes contábeis necessários, bem como a deliberação da sócia da Incorporada e dos acionistas da TBG/MK Tecnologia necessárias à aprovação da incorporação.



4.3. Patrimônio Líquido. Nos termos do balanço patrimonial da Incorporada levantado na Data Base (“Balanço Patrimonial”), que integra o laudo de avaliação preparado pela Empresa Especializada (conforme definido abaixo) (“Laudo de Avaliação”), constantes do Anexo “A” deste Protocolo, o patrimônio líquido da Incorporada na Data Base corresponde a R\$ 18.362.983 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais).

4.4. Empresa Especializada. A empresa especializada **CROWE MACRO BRASIL PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 184, 3º andar, Centro, CEP 01013-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.714.913/0001- 68 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC-SP) sob o nº 2SP 021965/O-7 (“Empresa Especializada”), foi escolhida pela administração da Incorporada e da TBG como responsável por avaliar o patrimônio líquido da Incorporada e preparar o respectivo Laudo de Avaliação. A escolha da Empresa Especializada será submetida à ratificação, pelos acionistas e sócias das Partes, nos mesmos atos societários que deliberarem sobre a aprovação da incorporação na Data do Evento da Incorporação, conforme previsto no item 4.1 acima e item 4.8 abaixo.

4.5. Laudo de Avaliação. O patrimônio líquido da MK Solutions na Data Base, no valor de R\$ 18.362.983 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais), como confirmados no Laudo de Avaliação, bem como a totalidade dos ativos e passivos da Incorporada já está refletida na TBG pelo método de equivalência patrimonial, tendo em vista que a Incorporadora detém a totalidade da participação do capital social da Incorporada e, portanto, a incorporação não resultará em aumento ou redução de capital da TBG e implicará na extinção das quotas de emissão da Incorporada. O Laudo de Avaliação está sujeito à aprovação, pelos acionistas e sócias das Partes, nos mesmos atos societários que deliberarem sobre a aprovação da incorporação na Data do Evento da Incorporação, conforme previsto no item 4.1 acima e item 4.8 abaixo.

4.6. Dispensa de Avaliação a Preços de Mercado. As Partes pretendem realizar a incorporação sem a apresentação do laudo de patrimônio líquido a preços de mercado para fins da comparação prevista no Artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações, uma vez que é desnecessária a realização de avaliação patrimonial das Partes a valor de mercado, visto que a posição dos acionistas com relação à participação na TBG não será alterada, de forma que não haverá prejuízo às minorias.

4.7. Bases para a Incorporação. A incorporação deverá ser levada a efeito na Data do Evento da Incorporação mediante a versão e a transferência de todos os elementos do ativo e do passivo da MK Solutions para a TBG/MK Tecnologia, com a consequente extinção da Incorporada e a liquidação das 200.000 (duzentas mil) quotas representativas do capital social da MK Solutions.

4.8. Aprovações Societárias. A incorporação da MK Solutions pela TBG/MK Tecnologia, tal como proposta neste Protocolo, deverá ser submetida à aprovação na Data do Evento da Incorporação, pelos acionistas e sócias das Partes, incluindo, mas não se limitando à aprovação da incorporação e a consequente extinção da MK Solutions. As Partes comprometem-se a realizar todos os demais atos societários que se fizerem necessários à perfeita execução da operação estabelecida no presente Protocolo.

4.9. Cumprimento das Leis e Regulamentações. As administrações das Partes deverão cumprir com as leis e regulamentações aplicáveis para o fim de implementar a incorporação e a extinção da MK Solutions. A administração



da Incorporada e a administração da TBG/MK Tecnologia serão responsáveis por realizar todos os atos, registros, averbações e aprovações necessários para implementar a incorporação.

4.10. Sucessão em Direitos e Obrigações e Variações Patrimoniais. Como consequência da incorporação e da extinção da MK Solutions, a TBG/MK Tecnologia sucederá a Incorporada em todos os seus direitos e obrigações, nos termos da legislação aplicável, e eventuais variações patrimoniais verificadas entre a Data Base e a data de aprovação da incorporação deverá ser absorvida pela TBG/MK Tecnologia.

As Partes concordam que este instrumento será assinado digitalmente, de acordo com os procedimentos de autenticação da DocuSign, o qual reconhecem ser legal, válido e legítimo para constituir e vincular as partes aos direitos e obrigações aqui previstos, independentemente do uso ou não de certificado digital.

São Paulo, 25 de julho de 2025.

**MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A.**

---

Por: Mara Gisele Gonçalves Scarpini  
Cargo: Diretora

---

Por: Telcio Elui Cardoso  
Cargo: Diretor

**MK SOLUTIONS CRIAÇÃO DE SOFTWARE LTDA.**

---

Por: Mara Gisele Gonçalves Scarpini  
Cargo: Administradora

---

Por: Diego Ten de Campos Maia  
Cargo: Administrador





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

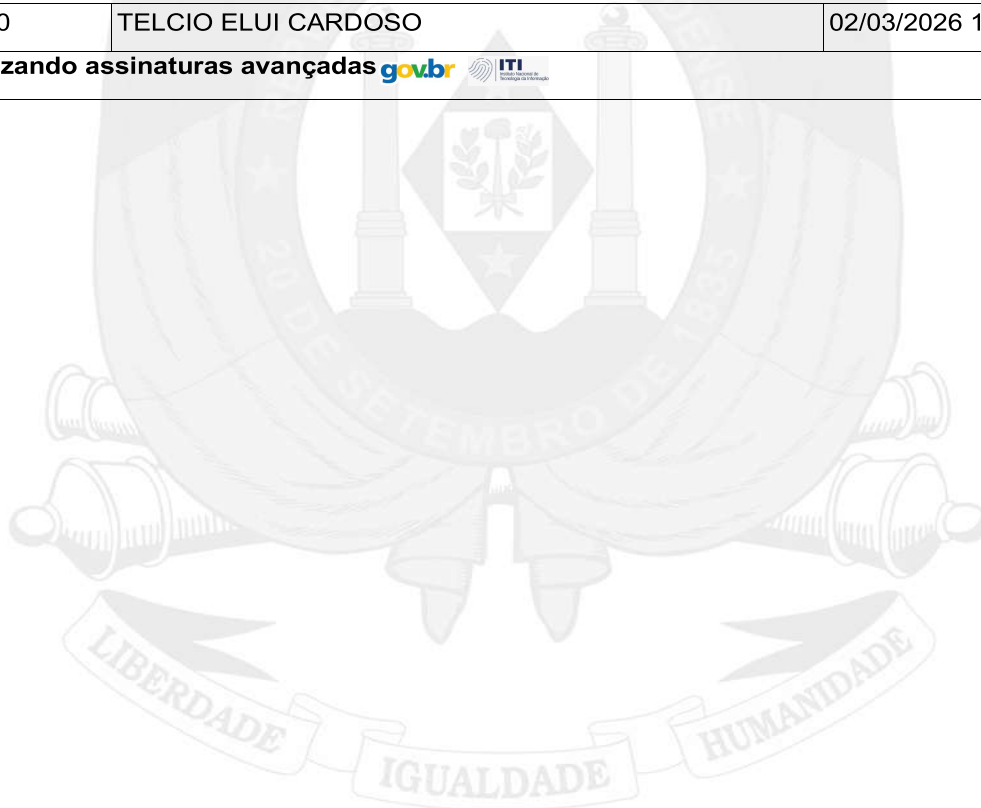
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/053.298-3	RSE2600072815	04/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
328.850.638-66	DIEGO TEN DE CAMPOS MAIA	02/03/2026 15:26:30
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

020.621.420-05	MARA GISELE GONCALVES SCARPINI	02/03/2026 16:41:27
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

819.964.700-00	TELCIO ELUI CARDOSO	02/03/2026 15:23:04
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11650554 em 10/03/2026 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 260532983 - 04/02/2026. Autenticação: 54EB813CD48216E9BBCB998FB68996F5D76B3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/053.298-3 e o código de segurança P1uv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

MK Solutions Criação de Software Ltda.  
CNPJ 09.587.408/0001-86  
Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil em 1 de julho de 2025



São Paulo, 24 de julho de 2025.

À Administração da MK Solutions Criação de Software Ltda.

Ref.: Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil nº AS033/25.

Prezados senhores,

Pelo presente, encaminhamos aos cuidados de V.Sas. o laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil, apurado por meio dos livros contábeis da MK Solutions Criação de Software Ltda. (“Empresa”), na data-base de 1 de julho de 2025.

Agradecemos a colaboração recebida da equipe interna durante a realização de nossos trabalhos, sendo que permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Daniel Nogueira

Victor Bentivegna

Marcelo Lico

## Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil em 1 de julho de 2025

### Dados da organização contábil

1. A Crowe Macro Brasil Participações e Consultoria Contábil Ltda., sociedade civil, com sede em São Paulo, capital, na Rua XV de Novembro, nº 184 – 3º andar – Centro, CEP 01013-904, inscrita no CNPJ sob o nº 03.714.913/0001-68 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC-SP) sob o nº 2SP 021965/O-7, representada neste ato por seu sócio infra-assinado, nos termos de seu contrato social, Sr. Marcelo Lico, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.874.595-9, inscrito no CPF sob o nº 104.814.848-33 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP 165839/O-0, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo (SP), com escritório no mesmo endereço da representada, nomeado pela administração da **MK Solutions Criação de Software Ltda.**, inscrita sob o CNPJ 09.587.408/0001-86, para emissão de laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil de 1 de julho de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, resumidas no anexo II, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

### Objetivo da avaliação

2. O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo avaliar o patrimônio líquido contábil em 1 de julho de 2025 da **MK Solutions Criação de Software Ltda.**, inscrita sob o CNPJ 09.587.408/0001-86, para fins de incorporação pela **MK Solutions Tecnologia S.A.** (antiga TGB Investimentos e Participações S.A.).

### Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Empresa é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

## Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Empresa em 1 de julho de 2025, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Empresa de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
5. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Empresa para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Empresa. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

## Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do patrimônio líquido de R\$ 18.362.983 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais), conforme balanço patrimonial em 1 de julho de 2025 registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil do **MK Solutions Criação de Software Ltda.**, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 24 de julho de 2025.

**Crowe Macro Brasil Participações e Consultoria Contábil Ltda.**  
CRC 2SP 021965/O-7

Marcelo Lico  
Contador CRC 1SP 165839/O-0

Victor Bentivegna  
Contador CRC 1SP 356660/O-9

Daniel de Souza Nogueira  
Contador CRC 1SP 278371/O-0

5

**D4Sign** b424299f-436f-43fe-9c83-dba811af0f68 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
**Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11650554 em 10/03/2026 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 260532983 - 04/02/2026. Autenticação: 54EB813CD48216E9BBCB998FB68996F5D76B3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/053.298-3 e o código de segurança P1uv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 17/30

## Anexo I – Balanço Patrimonial

A seguir detalhamos o balanço patrimonial da **MK Solutions Criação de Software Ltda.**, inscrita sob o CNPJ 09.587.408/0001-86, em 1 de julho de 2025, base para apuração do acervo patrimonial.

	<i>Valores em R\$</i>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	10.430.404
Contas a receber	2.631.950
Adiantamentos a terceiros	71.433
Tributos a recuperar	2.287
Despesas antecipadas	4.402
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>13.140.477</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
Investimentos - Sicredi	21.316
Imobilizado	824.388
Intangível	9.059.587
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>9.905.291</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>23.045.767</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
Fornecedores	209.579
Obrigações tributárias	1.254.489
Parcelamentos tributários	24.804
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	2.040.928
Outras contas a pagar	63.162
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>3.592.962</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
Contingências processuais	870.757
Parcelamentos	219.066
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>1.089.823</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>4.682.785</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Capital Social	200.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	18.162.983
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>18.362.983</b>
<b>Total do passivo + patrimônio líquido</b>	<b>23.045.767</b>

## Anexo II – Notas explicativas sobre as práticas contábeis

### Apresentação do balanço patrimonial

O balanço patrimonial foi elaborado e está sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Na elaboração do balanço patrimonial é necessário realizar julgamentos e utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas continuamente. O balanço patrimonial inclui, portanto, estimativas referentes à provisão necessária para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

#### 1. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração do referido balanço patrimonial estão descritas a seguir:

##### 1.1. Base de apresentação

O balanço patrimonial foi preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

##### 1.2. Moeda funcional

A moeda funcional da Empresa é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação do balanço patrimonial.

##### 1.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa (em real) e investimentos de curto prazo com alta liquidez, e com risco insignificante de mudança de valor. A companhia concentra as principais operações de pagamentos e recebimentos no banco Sicoob.

#### 1.4. Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelos serviços prestados, no curso normal das atividades da MK Solutions, no fornecimento e gestão de software para provedores de internet, para automação de processos, financeiro, atendimento, vendas e operações. A Companhia mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, que reflete o seu valor de realização.

Em seguida, a relação dos maiores clientes:

Cientes	Valor - R\$
Onnet Telecomunicacoes Ltda	36.492
Direct Wifi Informática Ltda	34.503
Alcans Telecom Ltda	34.298
Razaoinfo Internet Ltda	30.974
Outros (441)	2.642.115
(-) PECLD	(146.432)
<b>Total</b>	<b>2.631.950</b>

##### 1.4.1 Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A constituição das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é realizada ao final de cada exercício social de acordo com a tabela fixa de constituição definida pela administração do grupo:

Faixa Aging	PECLD (%)
01 - A vencer	0%
02 - 1 a 30 dias	0%
03 - 31 a 60 dias	0%
04 - 61 a 90 dias	100%
05 - 91 a 120 dias	100%
06 - 121 a 180 dias	100%
07 - 181 a 360 dias	100%
08 - 361 a 720 dias	100%
09 - Acima de 720 dias	100%

#### 1.5. Adiantamentos a terceiros

Compreendem as contas de adiantamentos de férias a empregados e adiantamentos a fornecedores.

#### 1.6. Tributos a recuperar

Contemplam saldos de antecipações de PIS, COFINS e retenções federais a recuperar.

#### 1.7. Despesas antecipadas

Compreendem as despesas antecipadas da empresa, como o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), seguros e licenças a apropriar.

#### 1.8. Investimentos – Sicredi

Refere-se à participação societária obrigatória mantida junto à cooperativa Sicredi. Os valores são aportados mensalmente pelos cooperados e atualizados monetariamente.

#### 1.9. Ativos imobilizados

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição e estão deduzidos de suas depreciações acumuladas. Incluem ainda quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que estes possam operar da forma pretendida pela Empresa. Compreendem equipamentos de informática, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, entre outros.

#### 1.10. Ativos intangíveis

São classificados nesse grupo os ativos não monetários, especificamente softwares desenvolvidos pela empresa, incluindo projetos em andamento derivados do software principal, correspondentes às atualizações dos módulos BI, Bot, CRM, Maps, MK4 e SAC Plus, por estarem vinculados aos custos de ativos que atendem aos critérios de ativo intangível, bem como o saldo de amortização do software concluído.

#### 1.11. Fornecedores

Os saldos registrados como fornecedores nacionais, especialmente aqueles relacionados à contratação de serviços operacionais, estão mensurados a valor justo, o qual corresponde aos seus respectivos valores contábeis, considerando a natureza e a liquidez dessas obrigações.

Fornecedor	Valor - R\$
DTCM Serviços Administrativos Ltda	33.000
Meta Serviços em Informática	23.327
Joe Rocha Tecnologia da Informação Ltda	19.700
Movidesk SA	16.843
Outros (26)	116.709
<b>Total</b>	<b>209.579</b>

### 1.12. Obrigações tributárias

Incluem todos os impostos pertinentes à operação e à continuidade da empresa, tais como: IRPJ a recolher, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a recolher, IRRF a recolher (códigos 0561 e 1708), COFINS a recolher, ISS a recolher, PIS a recolher e demais retenções tributárias aplicáveis.

Obrigações tributárias	Valor - R\$
IRPJ a recolher	708.968
Contribuição social a recolher	272.572
IRRF a recolher (0561)	107.927
COFINS a recolher	83.401
ISS a recolher	60.016
PIS a recolher	18.070
Retenções tributárias a recolher	2.672
IRRF a recolher (1708)	862
<b>Total</b>	<b>1.254.489</b>

### 1.13. Parcelamentos tributários

A empresa mantém contratos de parcelamento tributário vigentes, com compromissos de curto e longo prazo, decorrentes de obrigações fiscais junto à Receita Federal do Brasil. Os débitos foram consolidados com base em autuações e apurações relativas a tributos como o IRRF sobre trabalho assalariado, PIS/PASEP, COFINS, CSLL, IRPJ, bem como adicionais de IRPJ e CSLL, e multas acessórias por obrigações descumpridas.

### 1.14. Obrigações trabalhistas e previdenciárias

Contemplam todos os saldos relativos às obrigações com funcionários, provisões e seus respectivos encargos, tais como: salários a pagar, férias a pagar, 13º salário a pagar, INSS a recolher, FGTS a recolher, entre outros.

#### 1.15. Outras contas a pagar

Compreendem os registros de aluguéis de imóveis a pagar, adiantamentos de clientes e cartão de crédito a pagar.

<u>Outras contas a pagar</u>	<u>Valor - R\$</u>
Sicoob fatura cartão de crédito	32.799
Adiantamentos de clientes	21.637
Aluguéis a pagar	8.725
<b>Total</b>	<b>63.162</b>

#### 1.16. Contingências processuais

Os saldos de contingências processuais referem-se as provisões para pagamentos de contingências com perdas classificadas como prováveis pelos advogados, sumariamente dos polos tributário e trabalhista.

\*\*\*\*\*

## Laudo MK Solutions TGB pdf

Código do documento b424299f-436f-43fe-9c83-dba811af0f68



## Assinaturas



Daniel de Souza Nogueira  
daniel.nogueira@crowe.com.br  
Assinou

Daniel de Souza Nogueira



Victor Bentivegna Bruno  
victor.bruno@crowe.com.br  
Assinou



Marcelo Lico da Costa  
marcelo.lico@crowe.com.br  
Assinou



## Eventos do documento

### 15 Dec 2025, 15:44:51

Documento b424299f-436f-43fe-9c83-dba811af0f68 **criado** por DANIEL DE SOUZA NOGUEIRA (321a1435-e9a3-445c-adce-473afa0ae61e). Email: assinaturas.g4@crowe.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-12-15T15:44:51-03:00

### 15 Dec 2025, 15:46:40

Assinaturas **iniciadas** por DANIEL DE SOUZA NOGUEIRA (321a1435-e9a3-445c-adce-473afa0ae61e). Email: assinaturas.g4@crowe.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-12-15T15:46:40-03:00

### 15 Dec 2025, 15:47:51

VICTOR BENTIVEGNA BRUNO **Assinou** (0ba0aaed-6664-4a09-a80d-df735c9315c7) - Email: victor.bruno@crowe.com.br - IP: 187.102.166.190 (mvx-187-102-166-190.mundivox.com porta: 49236) - **Geolocalização: -23.547526 -46.633803** - Documento de identificação informado: 450.299.918-08 - DATE\_ATOM: 2025-12-15T15:47:51-03:00

### 15 Dec 2025, 15:51:06

DANIEL DE SOUZA NOGUEIRA **Assinou** (2f38d61d-000d-4a67-b06a-59826dbd48eb) - Email: daniel.nogueira@crowe.com.br - IP: 187.102.166.190 (mvx-187-102-166-190.mundivox.com porta: 31848) - Documento de identificação informado: 355.276.998-66 - DATE\_ATOM: 2025-12-15T15:51:06-03:00

### 15 Dec 2025, 16:02:12

MARCELO LICO DA COSTA **Assinou** (6f713028-a3ea-4d24-be33-8803d73c7c0d) - Email: marcelo.lico@crowe.com.br - IP: 189.120.76.108 (bd784c6c.virtua.com.br porta: 6530) - **Geolocalização: -23.59461597607851 -46.65702583156028** - Documento de identificação informado: 104.814.848-33 -

DATE\_ATOM: 2025-12-15T16:02:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):35158f611c9139523ba8a56b4dc20278664fad059d4975fcdcae0f9cd7f3f83b

(SHA512):adc1399e3cdd8fe43ee681b27ab9ddba2cb2027665abdc091eb5c926e4eb4545dffcb89ceebf2b90faf08c23ca0f740282a54e3affa251f4b232fd149d835859

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/053.298-3	RSE2600072815	04/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	02/03/2026 17:30:17
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11650554 em 10/03/2026 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 260532983 - 04/02/2026. Autenticação: 54EB813CD48216E9BBCB998FB68996F5D76B3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/053.298-3 e o código de segurança P1uv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 10.875, expedida em 31/07/2013, inscrito no CPF nº 171.509.730-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

<b>Especificação do Documento</b>	<b>Quantidade de Páginas</b>
ANEXO 02: LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO DA SOCIEDADE MK SOLUTION CRIAÇÃO DE SOFTWARE LTDA. (INCORPORADA), ASSINADO DIGITALMENTE.	13
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 10.875.	1

PORTO ALEGRE, 31 de julho de 2025.

---

VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE











## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., de CNPJ 30.420.144/0001-68 e protocolado sob o número 26/053.298-3 em 04/02/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11650554, em 10/03/2026. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 7 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.






### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.621.420-05	MARA GISELE GONCALVES SCARPINI	02/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	02/03/2026 17:30:15
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.621.420-05	MARA GISELE GONCALVES SCARPINI	02/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
819.964.700-00	TELCIO ELUI CARDOSO	02/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.621.420-05	MARA GISELE GONCALVES SCARPINI	02/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
819.964.700-00	TELCIO ELUI CARDOSO	02/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
328.850.638-66	DIEGO TEN DE CAMPOS MAIA	02/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 26/053.298-3.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	02/03/2026 17:30:17
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SAFEWEB RFB v5		

### Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	02/03/2026 17:30:21
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SAFEWEB RFB v5		

### Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
254.762.890-20	João Alberto Vieira
067.611.860-72	Dione Tertuliano Tarasconi
573.539.300-63	Célio Luiz Levandovski

Porto Alegre, quarta-feira, 11 de março de 2026

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/03/2026



Documento assinado eletronicamente por Célio Luiz Levandovski em 10/03/2026, às 07:40.



Documento assinado eletronicamente por João Alberto Vieira em 11/03/2026, às 09:52.



Documento assinado eletronicamente por Dione Tertuliano Tarasconi em 10/03/2026, às 20:55.



Documento assinado eletronicamente por 7ª Turma em 11/03/2026, às 09:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 26/053.298-3.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 11 de março de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11650554 em 10/03/2026 da Empresa MK SOLUTIONS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 30420144000168 e protocolo 260532983 - 04/02/2026. Autenticação: 54EB813CD48216E9BBCB998FB68996F5D76B3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/053.298-3 e o código de segurança P1uv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL